



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

006/2009-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

05.01.09

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública do Tipo Menor Preço, Técnica e Preço e Maior Valor de Contra Partida, para aquisições de material de consumo e permanente, contratação de serviços, concessões e permissões de uso, na forma prevista no art.51 da Lei nº 8.666/93.

3.0 – DESIGNAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE

Adriana Aparecida Teles	Presidente
Márcia Guimarães de Souza	Membro
Carlos Eduardo de Andrade Lima da Rocha	Membro

4.0 – IMPEDIMENTOS DO PRESIDENTE

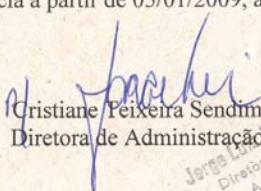
No impedimento do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, assume a presidência a Membro **Márcia Guimarães de Souza**.

5.0 – IMPEDIMENTOS DO MEMBRO

No impedimento de qualquer Membro da Comissão Permanente de Licitações, assume como Membro Eventual o servidor Roberto Alves de Andrade.

6.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 05/01/2009, até 04/01/2010.


Cristiane Feixeira Sendim
Diretora de Administração

Jorge Luiz Maria Pessoa
Diretor Substituto de
Administração
Matr: SIAPE: 464/1273

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05.01.2009